LEIMUNICIPAL Nº 2041/2012 DE 24.10.2012

DISPOESOBRE A APROVAÇAO DO DESMEMBRAMENTO LUDWIG LUIZ KEGLER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

IMILIO AVILA, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo – SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da parte das chácaras rurais n. 110 A e 109 A, da seção Jundiá com área total de 15.816,50 m2, no prolongamento da Rua do Comercio – Modelo SC, matricula no registro de Imóveis da Comarca de Modelo nº 1.180,aprovado pela Amerios conforme analise 42/2011, ART nº 39147444-0 do engenheiro Julio C. S. da Silveira, proprietários Oldi Berger, Neuro Lorenz e Jose Spada.

Art. 2º - Fica denominado o desmembramento que trata esta Lei,de "**DESMEMBRAMENTO LUDWIG LUIZ KEGLER".**

§ 1º -O tipo de ocupação dos lotes, o uso predominante: Residencial.

§ 2º - Fica incluída a área do parcelamento de que dispõe esta lei, na área do perímetro urbano do Município de Modelo e na divisão dos bairros, passa a ser integrante doBairro Laranjeiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas no orçamento vigente e subsequentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal deModelo aos 24 de outubro de 2012.

IMILIO AVILA
PRFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

AldecirAntonioBolis
Diretor de Administração